

**FREGUESIA DE CARRIÇO****Aviso n.º 9448/2018**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes deste Município e que se encontram formalizadas através de vínculo jurídico inadequado, em sede de reunião do Órgão Executivo Freguesia de Carriço, celebrada a 9 de janeiro de 2018, dos procedimentos concursais abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) e da competente negociação do posicionamento remuneratório, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da LGTFP e nos termos da alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro — 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, da carreira geral de Assistente Operacional, correspondente à remuneração de 580,00(euro) (quinhentos e oitenta euros), foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de julho de 2018:

Patrícia Carina Soares Almeida — 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional — área de Auxiliar de serviços gerais, para apoio na secretaria, nos refeitórios escolares e nas atividades de tempos livres.

José António Gomes de Oliveira — 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional — área Coveiro.

José Ferreira Pedrosa Cabecinhas — 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional — área de Cantoneiro de limpeza.

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental, uma vez que, em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores, de 90 dias, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

25 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Carriço, *Pedro Manuel Neves da Silva*.

311455103

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE****Aviso n.º 9449/2018**

José Maria Barroso Fernandes, Presidente da União das Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do número um da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações e na redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre em reunião de 7 de março de 2018, deliberou dar início ao período de consulta pública do Projeto de Regulamento à Natalidade pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*. O Projeto de Regulamento à Natalidade encontra-se disponível para consulta na página da internet da Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre [ufcorticadaselavre.pt](http://ufcorticadaselavre.pt) e nas secretarias da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, todos os dias úteis, entre as 10h00 e às 12h00 e entre as 14h00 e às 16h00. Durante o período de consulta pública, podem os interessados formular as reclamações, observações ou sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre, podendo ser remetidas, por correio eletrónico para o endereço [freguesia.corticadas.lavre@gmail.com](mailto:freguesia.corticadas.lavre@gmail.com), por correio convencional ou entregue nas secretarias da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, durante o período normal de expediente. E, para que conste, mandei publicar este Aviso que serão afixados nos locais de estilo, na página da internet da Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

26 de junho de 2018. — O Presidente da Junta da União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, *José Maria Barroso Fernandes*.

311457064

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS****Aviso n.º 9450/2018****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do órgão Executivo de 30 de maio de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE 201803/0976, publicado na bolsa de emprego público, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional. A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da junta de freguesia e publicitada na página eletrónica da união das freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, em [www.uniaoof-malagueirahfigueiras.pt](http://www.uniaoof-malagueirahfigueiras.pt). Nos termos dos n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

6 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, *José da Silva Costa Russo*.

311456019

**Aviso n.º 9451/2018****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do órgão executivo de 30 de maio de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo aviso n.º OE 201803/0983, publicado na bolsa de emprego público, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da junta de freguesia e publicitada na página eletrónica da união das freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, em [www.uniaoof-malagueirahfigueiras.pt](http://www.uniaoof-malagueirahfigueiras.pt). Nos termos dos n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

6 de junho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, *José da Silva Costa Russo*.

311456051

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOADELA****Aviso n.º 9452/2018**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação pela Junta de Freguesia em reunião datada de 05 de julho de 2018, torna-se público que se encontram disponíveis, na página eletrónica ([www.uf-ssb.pt](http://www.uf-ssb.pt)) e afixadas em locais visíveis e públicos das instalações desta União de Freguesias, as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados ao procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido